

Continuação verso fls.01 da matrícula nº 104.165 Lº 02, aos 15/05/2019

CNM 063776.2.0104165-94

Certidões Negativas, datadas de 15/05/2019, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CNPJ: 03.507.415/0001.44	69b5.8438.e3e35238.6369.981d.301c.426057ca.dd3d	15:10:37	Negativo
CPF 405.404.481-68	7d69.27c1.df54.555a.2e6a.1795.1537.12c2.832a.edf8	15:10:59	Negativo
CPF 703.512.951-00	f5ce.4025.0520.d51b.d9d7.2b53.ab58.0b51.b118.0997	15:11:22	Negativo
CPF 569.713.541-68	b8e6.977b.c910.6e81.57a7.eaea.5508.44a6.c143.3eb8	15:11:47	Negativo

Documentos que foram arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2019.

Nos termos do art. 290-A da Lei nº 6.015/1973, não fora cobrados emolumentos para a execução deste registro.

Selo Digital: BCU79713 / OS:797432

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFECI

DIGITALIZADO

R.2/104.165 de 05/08/2022 - Protocolado sob o nº 233.138 em 11/07/2022.

TRANSMITENTE: JOANA CARINA DA SILVA MORAIS, professora, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 10346554 SSP/MT, filha de Jose Miguel Gomes da Silva e Maria das Graças de Jesus silva, CPF 703.512.951-00, endereço eletrônico joana.carina@hotmail.com e seu cônjuge ARISTÓTELES FORTALEZA DE MORAIS, gerente de armazem, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 08465649 SSP/MT, filho de Joaquim Ricardo de Moraes e Maria Neuza Fortaleza de Moraes, CPF 569.713.541 - 68, endereço eletrônico arifortaleza@gmail.com, casados sob o regime de comunhão universal de bens posteriormente a lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrado no Serviço Notarial, Terceiro Ofício de Notas, da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 21/10/1996, livro 047 folha 078, que será levado a registro, juntamente com esse instrumento, residentes e domiciliados a Rua Quatrocentos e Três número 20, quadra 126, Tijucal, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representados por sua bastante procuradora Renilda de Barros Brandao, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade número 1222000-0 SJ/MT, CPF 857899841-34, residente e domiciliada na Rua 403, Quadra 126, Casa 20, Setor IV, Bairro Tijucal, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme procuração lavrada em 05/05/2022, no livro 379, folha 90, no Quinto Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ADQUIRENTE: VANESSA SANTOS EREGIPE, solteira, declara que não mantém não estável, maior, capaz, empresária socia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 21642443 SSP/MT, filha de Márcio Divino Parreira Eregipe e Arnaleny Dourado Dos Santos, CPF 053.213.851-14, endereço eletrônico vanessaeregipe@gmail.com, residente e domiciliada a Rua Trezentos e Sete número 30, Tijucal, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

TITULO: COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001558738-5, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 24/06/2022.....

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Valor da Entrada: R\$50.000,00 e Valor do Financiamento: R\$150.000,00.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu a Casa Tipo MT.24.L0.39, edificada no Lote 20 da Quadra 126, do Setor 04 do NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL, Município desta Capital,, com inscrição Municipal nº 04.1.33.036.0160.001.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me nesta data o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Guia nº 100005558, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$1.861,22 em 07/07/2022; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 527109/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 08/07/2022 com validade até 06/10/202 (referente a Inscrição nº 041330360160001. Apresentou-me Escritura de Pacto Antenupcial lavrado no Serviço Notarial, Terceiro Ofício de Notas, da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 21/10/1996, livro 047 folha 078, devidamente registrada sob nº 7.028 do livro 3-Auxiliar aos 05/08/2022, deste RGI. As Certidões Negativas, datadas de 05/08/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs: Código HASH:.....

CPF	Código HASH:	horas	resultado
703.512.951-00	a915.4149.b2d8.7a51.f81c.68c4.3da3.d667.0fd7.19c2	15:42:56	Negativo
569.713.541-68	06bb.f3f8.4d08.6178.45fc.5c84.61dc.b153.2808.ebe9	15:43:41	Negativo

Continua às fls. 02

Operador Nacional de Registro de Imóveis
Matrícula nº **104.165**

DATA: Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2019.

Fls.02

OFICIAL: *[Assinatura]*
CNPJ: 0657762.0104165-94

Continuação da R.2/104.165

053.213.851-14	4bd4.d71a.cf59.7bdb.93e4.31ac.d87b.99f2.a05a.df52	15:44:57	Negativo
----------------	---	----------	----------

Documentos que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 05/08/2022.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.229,16 / Selo Digital: BTV67514 / OS: 1041012 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.3/104.165 de 05/08/2022 - Protocolado sob o nº 233.138 em 11/07/2022.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDORA FIDUCIANTE: VANESSA SANTOS EREGIPE, antes já qualificada.....

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, neste ato representado por **Anderson Luiz de Maman**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13736701 - SSP/MT, CPF 725.453.991-91, e **Andre Lopes da Silva Rocha**, brasileiro, casado, bancária, RG nº 22653910 - SSP/MT, CPF 043.434.771-00, todos com endereço na Rua Barão de Melgaco, nº 3475, em Cuiabá-MT, conforme Procuração livro 1256 fls. 239 aos 31/01/2022, e Substabelecimentos livro 1264, fls. 235 aos 14/02/2022 lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco - SP.....

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$230.000,00..... VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$200.000,00....

VALOR DA ENTRADA: R\$50.000,00..... VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$150.000,00.....

VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$150.000,00.... CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 48772-4; Agencia: 417; CUIABA-CTO: Banco: 237.....

FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Debito C/C..... O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS: Sim..

O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOVER SALDO EM CONTA: Sim.....

PRAZO REEMBOLSO: 360 meses.... VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00.....

VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.400,00..... VALOR DA 1ª PRESTACÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.683,11.....

TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,29% A.A e 9,70% A.A..... SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$19,09.....

SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$12,65..... VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.714,85.....

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO: 15/082022..... SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC... RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$3,44.....

FORO ELEITO: Cuiabá/MT..... SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APOLICE: 14.... VALOR TOTAL DO FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$160.000,00.....

VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 10.000,00..... ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. E por força deste instrumento a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela Evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001558738-5, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 24/06/2022..... Cuiabá-MT, 05/08/2022.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.685,51 / Selo Digital: BTV67514 / OS: 1041012 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

AV.4/104.165 de 20/01/2025 - Protocolado sob nº 252.511 em 12/07/2024.

TRANSMITENTE: VANESSA SANTOS EREGIPE, antes já qualificada.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento do adquirente, emitido em São Paulo -SP, aos 10/12/2024, protocolado neste RGI em 12/07/2024, sob nº 252.511, instruído com prova da intimação da devedora **Vanessa Santos Eregipe**, ocorrida em 26/09/2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **RS4.724,11**, conforme Guia nº 108885101, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 10/12/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº 04.1.33.036.0160.001. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$ 230.000,00, conforme a guia aqui arquivada.....OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos apresentados para o registro:** Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 20/01/2025:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
053.213.851-14	B9au71pf5a	14:12:07	Negativo
60.746.948/0001-12	Tedfjlk6oe	14:10:34	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI. Cuiabá-MT, 20/01/2025.

Emolumentos: R\$ 5.752,05 / Selo Digital: CFS79073 / OS 1215667

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.5/104.165.....Cuiabá-MT, 25/02/2025.

Procedo a presente averbação nos termos do Artº 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registros Públicos), para esclarecer que na AV.4 acima, foi procedido a averbação da transmissão definitiva da propriedade deste imóvel em favor do adquirente **BANCO BRADESCO S.A.**, e não como fez constar anteriormente. Cuiabá-MT, 25/02/2025.

Sem Emolumentos: / OS 1215667

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.6/104.165 de 01/04/2025 – Protocolado sob o n.º 261.036 em 26/03/2025.

Cancelamento da Propriedade Fiduciária, descrita na R.3 desta Matrícula, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida – Termo de Quitação, expedido pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, Agência de Osasco, aos 13/03/2025, devidamente assinado eletronicamente pelos seus representantes: Dario Boaventura da Silva e Cristiana Boyadjian Anjos, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC005329109, datado de 26/03/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), em que o referido credor fiduciário concede a devedora fiduciante, **VANESSA SANTOS EREGIPE**, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 01/04/2025.

Emolumentos - R\$50,50 / Selo Digital: CHC01522 / OS: 1232718

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/104.165 de 01/04/2025 – Protocolado sob o n.º 261.036 em 26/03/2025.

A requerimento do Banco Bradesco S.A., devidamente assinado eletronicamente pelos seus representantes: Dario Boaventura da Silva e Cristiana Boyadjian Anjos, datado de 13/03/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC005329109, datado de 26/03/2025, enviado Continua nas fls. 03

Operador Nacional
Matriçula nº Registro de Imóveis

104.165

DATA: Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019
OFICIAL
GNM 0637152.0104165-94

Fis.03

Continuação da AV.7/104.165 de 01/04/2025.
realizados em 11/03/2025 e 12/03/2025, assinado de forma digital pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário Banco Bradesco S.A. dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/04/2025.

Emolumentos - R\$ 19,05 / Selo Digital: CHC01523 / OS: 1232718

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

